

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
 00-2015/039755-0 19 fev 2015 16:40
 JUCERJA Guia: 101448745
 3330015258-0 Atos: 301
 TELEMAR NORTE LESTE S/A
 HASH: F15020397550Q
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 473,00 Pago: 473,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002725934 05/02/2015 306 PRONT.: T28V


00-2015/039755-0 06 fev 2015 16:47
 JUCERJA Guia: 101448745
 0015258-0 Atos: 301
 MAR NORTE LESTE S/A
 HASH: F15020397550S
 1ª exigência no Junta » Calculado: 473,00 Pago: 473,00
 2ª local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 VRQ.: 00002725934 05/02/2015 306 PRONT.: T28V

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Nire: 33.30015258-0
 Protocolo: 00-2015/039755-0 - 06/02/2015
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM
 E DATA ABAIXO. 24/02/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 1558682
 00002730910
 DATA: 24/02/2015
 Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VIAS	DO ATO	DO EVENTO	QTD.	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1	301			ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03/02/2015 ÀS 08:00

(Vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: JOÃO JOSÉ FURTADO AFONSO
 Assinatura: 
 Despatchante Documentalista
 Telefone de contato: CRDD/RJ nº 00256

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

Processo em ordem. A decisão.
 Data: **2.ª T.**

NÃO NÃO
 Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data: 24.02.15

Gilberto de Araújo Motta
 Vogal
 Matr.: 347-5
 Turma

Oscar Agollo
 Vogal
 Matr.: 364-0

MAURO TINOCO
 VOGAL
 JUCERJA
 Matr. 417-0

OBSERVAÇÕES:
 11 Pg. 15 Pgs


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Nire: 33300152580
 Protocolo: 0020150397550 - 06/02/2015
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 24/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: E8C52880AC770AD64F6283FB2A4A7DEA07EEED5DF09C46508B345C3200FA1027
 Arquivamento: 00002730910 - 24/02/2015

TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ/MF 33.000.118/0001-79

NIRE 33 300 152580



1558683

**Ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada no dia 03 de fevereiro de 2015**

(Lavrada na forma de sumário conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

- 1. LOCAL, DATA E HORA:** Realizada na sede da Telemar Norte Leste S.A. ("Companhia"), localizada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, no dia 03 (três) de fevereiro de 2015, às 8hs.
- 2. ORDEM DO DIA:** Eleger o Diretor Presidente da Companhia.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, face à presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.
- 4. PRESENÇA:** Acionista da Companhia representando 100% do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.
- 5. MESA:** Como Presidente, o Sr. Eurico de Jesus Teles Neto; e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Por proposta do Presidente, a acionista aprovou a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas da acionista, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Com relação ao único item da Ordem do Dia, a acionista aprovou a eleição do Sr. BAYARD DE PAOLI GONTIJO, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 08.424.929-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.693.697-28, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon, para ocupar a posição de Diretor Presidente da Companhia em complementação do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017. O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, estar legalmente habilitado a exercer a função, não estando incurso em nenhum dos crimes e impedimentos previstos na Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002. Considerando a alteração na Diretoria, a acionista decidiu fazer o registro da consolidação da composição da Diretoria Estatutária da Companhia, que fica integrada pelos seguintes membros: (1) como Diretor Presidente e Diretor de

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Nire: 33300152580
Protocolo: 0020150397550 - 06/02/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E8C52880AC770AD64F6283FB2A4A7DEA07EEED5DF09C46508B345C3200FA1027
Arquivamento: 00002730910 - 24/02/2015



1558684

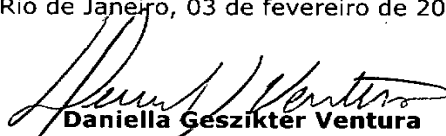
15
f


Finanças, o Sr. **BAYARD DE PAOLI GONTIJO**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 08.424.929-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.693.697-28, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; e (2) como Diretor sem designação específica, o Sr. **EURICO DE JESUS TELES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. 0002709809 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº. 131.562.505-97, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. ASSINATURAS: Eurico de Jesus Teles Neto – Presidente; Daniella Geszikter – Secretária; ACIONISTA – Oi S.A., representadas por Jason Santos Inácio e Eurico de Jesus Teles Neto.

A presente certidão é cópia fiel da ata, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015.


Daniella Geszikter Ventura
Secretária


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Nire: 33300152580
Protocolo: 0020150397550 - 06/02/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E8C52880AC770AD64F6283FB2A4A7DEA07EEED5DF09C46508B345C3200FA1027
Arquivamento: 00002730910 - 24/02/2015